



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 15/2023.**

Às onze horas e trinta minutos, do dia doze de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Tiago Ambrósio Alves (presidente)**, **Luiz Felipe Lopes (secretário)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, **Rodrigo Galvão Moura** e **Maira Rodrigues Ducatti (membros)**, o senhor: **ADRIANO GUILHERMETTI DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG. nº 40.305.896-X SSP/SP., representando a empresa licitante **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, as ausências neste ato, dos respectivos representantes das empresas licitantes habilitadas: **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** e **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2023, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Construção da Ciclovía no Anel Viário, iniciando na Avenida Amélia Bernardini Cutrale até parte da Avenida Prefeito Pedro Paschoal, neste Município de Bebedouro/SP., através de transferência de recursos financeiros do TERMO DE CONVÊNIO Nº 000244/2022 que entre si celebraram o ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, objetivando a Transferência de Recursos Financeiros do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos para Construção de Ciclovía no Anel Viário, com contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO STTER2022000724DM, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, pelas empresas licitantes habilitadas: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. De posse dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se à abertura dos invólucros, verificando a Comissão Municipal de Licitação que as empresas licitantes habilitadas apresentaram as seguintes propostas de preços, a saber: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 854.667,05 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 995.937,37 (Novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; e **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 968.998,70 (Novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**. Registrados os preços globais da obra ofertados em Ata e tendo sido as propostas de preços apresentadas, rubricadas pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelo representante da empresa licitante presente, na sequência foi dada palavra aos presentes, sendo que dela ninguém fez uso. A seguir, o**



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes, através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento e classificação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e que a partir da data desta publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito à interposição de recursos, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação. Eu, **Luiz Felipe Lopes**, secretário, a digitei. Bebedouro, doze de abril do ano de dois mil e vinte e três.

### **À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**Tiago Ambrósio Alves**  
- Presidente -

**Luiz Felipe Lopes**  
- Secretário -

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Membro -

**Rodrigo Galvão Moura**  
- Membro -

**Maira Rodrigues Ducatti**  
Membro

Empresa licitante presente:

**DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**